



PORTARIA Nº 368/2023

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Kerolene Aparecida da Silva, protocolado sob o nº 3441, em 01.08.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença maternidade à servidora Kerolene Aparecida da Silva, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias, do período de 31.07.2023 a 26.01.2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.07.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 02 de agosto de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 369/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Solange Barbosa da Silva Presotti, protocolado sob o nº 3450, em 01.08.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Solange Barbosa da Silva Presotti, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 31.07.2023.

Parágrafo Único. Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.07.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 03 de agosto de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 370/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Cristiane Isaura de Melo Oliveira, protocolado sob o nº 3474, em 02.08.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Cristiane Isaura de Melo Oliveira, ocupante do cargo de Professora II, por 20 (vinte) dias, contados a partir de 31.07.2023.

Parágrafo Único. Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.07.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 03 de agosto de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 371/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Josyla Maria Pereira de Sousa Moreira, protocolado sob o nº 3479, em 02.08.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Josyla Maria Pereira de Sousa Moreira, ocupante do cargo de Professora I, por 14 (quatorze) dias, no período de 02.08.2023 a 15.08.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.08.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 03 de agosto de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 372/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Líbia Natali Viol Lisboa, protocolado sob o nº 3473, em 02.08.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Líbia Natali Viol Lisboa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, por 14 (quatorze) dias, no período de 31.07.2023 a 13.08.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.07.2023.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 03 de agosto de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 373/2023

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Lourdes Silvana da Costa Tavares, protocolado em 02.08.2023, sob o nº 3483;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para acompanhar familiar à servidora Lourdes Silvana da Costa Tavares, ocupante do cargo de Operária, por 10 (dez) dias, no período de 02.08.2023 a 11.08.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.08.2023.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 03 de agosto de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 374/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 327-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Elisângela do Nascimento Silva Passos, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 05.07.2023;

CONSIDERANDO a Comunicação de Decisão de perícia médica realizada na servidora em 02.08.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Elisângela do Nascimento Silva Passos, ocupante do cargo de Agente Administrativo, até 05.10.2023, devendo, após esta data, ser reavaliada por perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.07.2023.

REGIST
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 03 de agosto de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 375/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 315-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Cláudia Augusta Damasceno;

CONSIDERANDO a Comunicação de Decisão de perícia médica realizada na servidora em 02.08.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Cláudia Augusta Damasceno, ocupante do cargo de Operária, até 04.10.2023, devendo, após esta data, ser reavaliada por perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.07.2023.

REGIST
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 03 de agosto de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº: 011/2023 -
Pregão Eletrônico nº: 008/2023

Data/Horário: 03/08/2023, início da sessão de disputa: 09h.

Local: Site
<https://www.hospitalcarandai.licitapp.com.br>

Pregoeira: Tatiane Cristina de Assis Reis

Equipe: Francisleine Taís dos Santos
Chaves

Fernanda Henriques do
Nascimento Gueiros
Izaías Raimundo de Oliveira

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Radiologia e Diagnóstico, com Emissão e Interpretação de Laudos, para atendimento de demandas do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, do Pronto Atendimento Municipal, da Rede Básica de Saúde – UBS, e de Pacientes oriundos do Departamento Municipal de Saúde e Convênios, com a utilização dos equipamentos da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, através de profissionais devidamente habilitados.



Licitantes participantes:

- Eliane de Sousa Lima & Cia Ltda
- CNPJ 05.604.958/0001-05
- Radiológica Saldanha Serviços Médicos & Diagnósticos Ltda - CNPJ 17.393.141/0001-14
- Sid Serviços De Imagem E Diagnostico Ltda - CNPJ 23.604.288/0001-09

Abertura/Suspensão: A Sessão teve início às 09h00min do dia 03/08/2023. Ato contínuo, foi suspensa às 09h42min para análise e conferência da documentação anexada pelas empresas proponentes junto à plataforma do LicitApp. Foi informado em *chat* próprio do sistema tal condição e agendado o reinício da Sessão para as 15h30min do dia 03/08/2023.

Habilitação: Os documentos anexados junto à plataforma foram analisados de forma minuciosa e verificou-se o que segue:
À vista da habilitação fora declarado:

- Radiológica Saldanha Serviços Médicos & Diagnósticos Ltda - CNPJ 17.393.141/0001-14

Reinício da Sessão: A Sessão teve reinício às 15h30min, declarado o vencedor fora concedido o prazo estabelecido no Edital para manifestação da intenção de recorrer. Destarte, não houve manifestação de intenção de recorrer quanto ao resultado deste Certame.

Observação: Todos os relatórios assim como a Ata da Sessão na íntegra serão disponibilizadas no site da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí <http://hospital.carandai.mg.gov.br/>, aba Editais – Processos Licitatórios, após a Homologação do processo.

Carandaí, 03 de agosto de 2023